



**RESOLVE** convocar o Excelentíssimo Desembargador FRANCISCO BARBOSA FILHO, membro desta Egrégia Corte, atualmente o primeiro integrante mais antigo na classe de origem Magistrado de Carreira, para suceder, no Órgão Especial, na seção antiguidade, o Desembargador Francisco Sales Neto, em virtude de sua aposentadoria.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em 17 de setembro de 2015.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL, EM EXERCÍCIO**

#### **PORTARIA Nº 2158 /2015**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº **8500041-66.2015.8.06.0044**.

**RESOLVE:**

Alterar a escala do Plantão Judiciário do 1º grau do 11º Núcleo Regional nas datas abaixo indicadas, designando as respectivas Comarcas plantonistas:

26 e 27 de Setembro 2015 – Vara Única da Comarca Chorozinho  
03 e 04 de Outubro de 2015 – Vara Única da Comarca de Barreira

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, aos 22 de Setembro de 2015.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

\*republicada por incorreção

#### **PORTARIA Nº 2182/2015**

Dispõe sobre disposição de servidor.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 8513513-72.2015.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar a **disposição** da servidora MARCELA FONSECA GRANGEIRO, Técnica Judiciária - Desenho Auxiliado por Computador-, matrícula nº 7780, lotada no Serviço de Projetos, a fim de prestar serviços na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, em tempo integral, a fim de desenvolver projeto arquitetônico e acompanhamento durante a construção de 2 (duas) salas de aula e biblioteca, na Escola Jaime Laurindo dos Santos, no Município de Barroquinha-Ce.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, aos 18 de setembro de 2015.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

#### **PORTARIA Nº 2181/2015**

**NORMATIZA A SUBSTITUIÇÃO DE SELOS DE AUTENTICIDADE NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DO CEARÁ**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da presidência, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º da Lei 14.605/2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 13.01.2010 e no art. 24 da Portaria 1006/2009;

**CONSIDERANDO** a redução de selos diante da expectativa da implantação do selo digital nas serventias extrajudiciais no Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de evitar prejuízo financeiro com o provável desgaste dos selos 07, 09 e 15 causado pelo tempo de estocagem, haja vista que a quantidade existente no Fermoju atenderia às serventias por mais de 02 (dois) anos, sendo que no caso dos selos 07 e 15 seriam necessários aproximadamente 08 (oito) anos para o seu consumo;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Informar aos reponsáveis pelos cartórios que os selos físicos dos modelos 04, 12, 13 e 14 distribuídos às serventias extrajudiciais serão substituídos temporariamente por outros selos, independentemente de sua nomenclatura, conforme tabela abaixo até ulterior deliberação:



ITEM	SELO PREVISTO NA TABELA DE EMOLUMENTOS	SELO FÍSICO DISTRIBUÍDO	SÉRIE INICIAL	SÉRIE FINAL
01	14	07	AA600001	AA851000
02	04	09	AB700001	AC041000
03	12	15	AA110001	AA168000
04	13	15	AA060001	AA109999

§ 1º Observar que antes de efetuar a solicitação, cada serventia deverá zerar seu estoque dos selos que foram substituídos nesta Portaria.

§ 2º A informação dos atos continua inalterada, devendo apenas, o responsável pelos lançamentos atentar para a substituição constante na tabela do parágrafo anterior.

Art. 2º Quando da utilização dos selos acima mencionados, deverá ser apostado no documento o texto "O SELO TIPO XX POSSUI AUTENTICIDADE, CONFORME PORTARIA Nº XXX/2015 DO TJCE, PUBLICADO NO DJ DE XX/XX/2015", assegurando assim a validade da substituição.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de 21/09/2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 21 de setembro de 2015.

Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

#### **PORTARIA N.º 2180 /2015**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013) e Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e de conformidade com o Processo nº 8515111-61.2015.8.06.0000

**DESIGNAR** o Juiz de Direito FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA, Juiz Auxiliar da Presidência, para viajar a Brasília-DF e São Paulo-SP, no período de 20 a 23 de setembro de 2015, com o objetivo de participar de audiência pública convocada pelo Ministro Gilmar Mendes, no dia 21 de setembro de 2015, em Brasília, bem como, participar de reunião de trabalho com a Diretoria Executiva da Câmara Nacional de Gestores de Precatórios, no dia 22 de setembro, em São Paulo, concedendo-lhe o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 804,10 (oitocentos e quatro reais e dez centavos), e duas ajudas de custo no valor de R\$ 201,02 (duzentos e um reais e dois centavos), totalizando R\$ 3.216,39 (três mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/SÃO PAULO/FORTALEZA, para o magistrado indicado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2015.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES**  
**VICE-PRESIDENTE DO TJCE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 1895/2015** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8514622-24.2015.8.06.0000, designar, **CÉLIO RICARDO DA SILVA**, Auxiliar Judiciário, matrícula 4156, empreender viagem a fim de realizar o recolhimento e redistribuição do mobiliário armazenados no prédio do fórum da Comarca de Iguatu e distribuí-los nas comarcas de Choró, Ibaretama, Milhã, Russas, Jaguaribe, Jaguaribara, Itapiúna, Granjeiro e Umari no período de 21 a 25/09/2015 concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)**. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2015.

**MARTIN KAIR DE BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 905/2015-SGP/SEGER**  
Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso I, da Portaria nº 1785/2015, de 14 de agosto de 2015, e de acordo com o Processo Administrativo nº 8514578-05.2015.8.06.0000